

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)

Setor requisitante: Direção Geral

Setor a ser atendido: Câmara Municipal de Itapemirim

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Contratação de empresa para confecção de Prisma de mesa, quadro legislativo de fotos, placas em aço inox, tapetes, bandeiras e placas de identificação.

O objeto de compra se faz necessário tendo em vista que a Câmara Municipal de Itapemirim em toda nova legislatura confecciona um quadro de galeria em acrílico a fim de que fique registrado documentalmente quais vereadores exerceram a vereança naquele período legislativo. Além do quadro em acrílico se faz necessário a confecção de Prismas de Mesa com nome e função exercida por cada vereador, as quais serão utilizadas nas sessões plenárias a fim de que sejam identificados visualmente os vereadores e quais destes compõem a Mesa diretora nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, etc. Ainda, com relação aos demais itens, também se faz necessária a compra em razão de alguns desses itens já estarem deteriorados, seria o caso dos tapetes, das bandeiras e as identificações dos gabinetes dos vereadores e demais departamentos, sendo que em outros casos há muitos anos não vem sendo comprado ou até mesmo renovado.

QUANTITATIVO DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO

- 13 (treze) Prismas de mesa em aço inox- gravação baixo relevo 28 x 8,5 cada lado. Dobradura em modelo V;
- 01 (um) Quadro legislativo confecção de galeria. Modelo de moldura em alumínio e foto e dizeres em acrílico medida conforme modelos subsistentes. Tamanho 97cm x 74cm x 1,5cm. Espessura: 4mm;
- 02 (duas) Placas em aço inox. Tamanho 60x30cm. Gravação baixo relevo. Pintura durável as interperes. Texto a ser enviado pela Câmara Municipal. Deve conter arte de aprovação do layout antes da confecção;
- 01 (um) Tapete personalizado. Confeccionado com filamentos de vinil sintético, fibra injetada na base do tapete, material totalmente antiderrapante e com costado sólido, vulcanizado através de máquina computadorizada. Não propaga chaves, nem prolifera fungos. Lavável. Contendo o brasão do Município de Itapemirim. E a escrita: Câmara Municipal de Itapemirim Comprimento: 180cm Largura: 80cm Espessura: 01cm Local onde ficará: entrada principal do prédio;
- 01 (um) Tapete personalizado Confeccionado com filamentos de vinil sintético, fibra injetada na base do tapete, material totalmente antiderrapante e com costado sólido, vulcanizado através de máquina computadorizada. Não propaga chaves, nem prolifera fungos. Lavável. Contendo o brasão do Município de Itapemirim. E a escrita:

Câmara Municipal de Itapemirim. Comprimento: 150cm Largura: 80cm Espessura: 01cm Local onde ficará: entrada do Plenário;

- 01 (uma) Bandeira oficial da República Federativa do Brasil. Medida: 1,35 x 1,93 M; em tecido Duraflag 100% poliéster composto por fios de alta resistência, modelo estampada, acabamento lateral com costuras duplas;
- 01 (uma) Bandeira oficial do Estado do Espírito Santo. Medida: 1,35 x 1,93 M; em tecido Duraflag 100% poliéster composto por fios de alta resistência, modelo estampada, acabamento lateral com costuras duplas;
- 01 (uma) Bandeira oficial do Município de Itapemirim. Medida: 1,35 x 1,93 M; em tecido Duraflag 100% poliéster composto por fios de alta resistência, modelo estampada, acabamento lateral com costuras duplas;
- 30 (trinta) Placas de identificação de portas e dependências em poliestireno (ps), 2mm espessura, nas dimensões 30cm X 10cm (L X A), com artes em policromia e descritivos a serem informados posteriormente pela contratante, com fita dupla face aplicada inclusa.

2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Requisitos Técnicos e de Qualidade Mínima

Prismas de Mesa em Aço Inox

- Material: Aço inoxidável de alta resistência, acabamento escovado ou polido;
- Gravação: Baixo relevo, sem rebarbas ou falhas de acabamento;
- Dimensões: 28 cm x 8,5 cm cada lado; Formato: Dobradura em “V”;
- Durabilidade: Resistência à oxidação e desgaste, próprios para ambientes internos institucionais.

Quadro Legislativo (Galeria de Fotos)

- Estrutura em alumínio de alta durabilidade;
- Foto e dizeres em acrílico de no mínimo 4 mm de espessura;
- Dimensões totais: 97 cm x 74 cm x 1,5 cm;
- Padrão estético: Compatível com modelos já existentes;
- Acabamento sem bordas cortantes ou irregularidades.

Placas em Aço Inox

- Material: Aço inox resistente às intempéries;
- Dimensões: 60 cm x 30 cm;
- Gravação: Baixo relevo com pintura durável, resistente à exposição solar e umidade;
- Entrega somente após aprovação prévia de layout pela Câmara.

Tapetes Personalizados

- Material: Vinil sintético com fibras injetadas na base, antiderrapante e lavável;
- Espessura: 1 cm;
- Inclusão de brasão oficial do Município e escrita: “Câmara Municipal de Itapemirim”;
- Durabilidade: Resistente à umidade, não prolifera fungos ou propaga chamas;
- Medidas:
 - 180 cm x 80 cm (entrada principal);
 - 150 cm x 80 cm (entrada do plenário).

Bandeiras Oficiais

- Material: Tecido Duraflag 100% poliéster de alta resistência;
- Medidas: 1,35 m x 1,93 m;
- Estilo: Estampada, conforme padrões oficiais;
- Costura lateral dupla, reforçada;
- Bandeiras: Brasil, Estado do Espírito Santo e Município de Itapemirim.

Placas de Identificação de Portas e Ambientes

- Material: Poliestireno (PS) com 2 mm de espessura;
- Dimensões: 30 cm x 10 cm;
- Impressão: Policromia, com textos definidos pela Câmara;
- Fixação: Fita dupla face inclusa;
- Acabamento: Bordas regulares, sem falhas ou deformidades.

2.2 Instalação e Entrega

A empresa contratada será responsável pela entrega e instalação completa de:

Placas em aço inox;

Quadro legislativo;

Placas de identificação de ambientes;

A instalação deve ser realizada por equipe técnica da empresa, respeitando as normas de segurança, sob supervisão da Câmara.

Todos os custos com transporte, entrega, instalação e eventuais deslocamentos da equipe técnica deverão estar incluídos no preço final da proposta.

2.3 Garantia dos Materiais

Todos os itens fornecidos devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou falhas que comprometam sua funcionalidade ou durabilidade;

Durante o período de garantia, eventuais reparos ou substituições devem ser realizados pela empresa contratada, sem ônus adicional à Administração.

2.4 Sustentabilidade e Boas Práticas Ambientais

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser observados:

Utilização de materiais recicláveis ou reciclados, especialmente em embalagens;

Destinação adequada de resíduos gerados na instalação, evitando descarte irregular;
Preferência por tintas e produtos de acabamento com baixo impacto ambiental (sem compostos orgânicos voláteis - COV);
Reaproveitamento de materiais de suporte sempre que possível.

Nota: Não serão aceitos materiais que comprometam a durabilidade ou que apresentem risco ambiental ou à saúde dos usuários.

2.5 Treinamento (Quando Aplicável)

Embora os itens não demandem operação complexa, a empresa contratada deverá fornecer orientações básicas de uso e conservação dos materiais, caso solicitado pela Câmara, especialmente no caso dos tapetes personalizados e bandeiras.

2.6 Outras Condições Essenciais

Todos os produtos devem ser novos, de primeira linha, sem uso anterior;
É obrigatória a apresentação prévia dos layouts para aprovação formal pela Câmara;
Não serão aceitos itens fora de padrão, com defeitos ou divergências nas especificações;
As medidas e padrões de qualidade definidos são requisitos mínimos e indispensáveis ao atendimento da necessidade pública.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções apresentam-se:

Solução	Viabilidade (vantagens/desvantagens)
Produção própria	Inviável; pois a Câmara não possui estrutura ou equipamentos necessários;
Contratação de empresa especializada	Viável; atende aos requisitos técnicos e possibilita personalização;
Compra de itens genéricos	Inadequado; não atende à personalização e aos padrões institucionais.

Conclusão: A contratação de empresa especializada é a única alternativa viável, atendendo à qualidade, personalização e conformidade institucional.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de itens diversos de identidade institucional e sinalização interna, abrangendo prismas de mesa em aço inox, quadro legislativo, placas em aço inox, tapetes personalizados, bandeiras oficiais e placas de identificação de ambientes, destinados ao uso nas instalações da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

A solução adotada contempla a padronização dos elementos visuais e de representação oficial, respeitando critérios de durabilidade, estética, funcionalidade e respeito às normas

protocolares e de acessibilidade da administração pública. A contratação visa atender tanto às necessidades de representação institucional, quanto às demandas práticas de sinalização e orientação de servidores e visitantes nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa Técnica da Escolha da Solução

A escolha de itens com materiais como aço inox, acrílico, vinil antiderrapante e poliestireno justifica-se pelos seguintes fatores:

- Durabilidade e resistência: Materiais como aço inox, duraflag (tecido poliéster técnico) e PS oferecem longa vida útil, sendo adequados para ambientes de uso contínuo;
- Facilidade de limpeza e manutenção: Especialmente importante em locais públicos e institucionais;
- Padronização estética e institucional: Os materiais e formatos seguem modelos já existentes ou compatíveis com o padrão visual da Câmara Municipal;
- Adequação funcional: Itens como placas de portas, prismas de identificação e bandeiras oficiais são elementos indispensáveis à boa organização, cerimonial e sinalização da Casa Legislativa.

A opção pela contratação de uma única empresa especializada permite a padronização visual, a otimização logística e a redução de custos com deslocamentos, entregas e montagem, além de facilitar a responsabilização contratual.

Justificativa Econômica

A solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando que:

- Os itens são adquiridos de forma integrada, otimizando a contratação e reduzindo os custos indiretos com múltiplos fornecedores;
- A compra em conjunto permite negociar melhores preços unitários pela economia de escala;
- A durabilidade dos materiais escolhidos reduz a necessidade de reposição a curto prazo, evitando gastos recorrentes;
- Evita-se o retrabalho de padronização posterior ao garantir que todos os itens obedeçam a um mesmo padrão visual e material, sob a supervisão da Câmara antes da confecção.

Manutenção, Assistência Técnica e Garantia

Embora os itens a serem adquiridos não demandem manutenção técnica rotineira ou especializada, a empresa contratada deverá atender às seguintes exigências:

Garantia:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os produtos, contra defeitos de fabricação, falhas nos materiais ou problemas de durabilidade incompatíveis com o uso normal previsto.

Assistência Técnica:

- Quando verificada necessidade de correção de defeitos dentro do período de garantia, a empresa deverá realizar o atendimento diretamente no local de instalação ou providenciar substituição imediata do item com defeito, sem ônus adicional.

Manutenção:

- Por se tratarem de itens com manutenção simples, a contratada deverá fornecer, quando solicitado, instruções básicas de conservação e limpeza, especialmente dos tapetes e materiais estampados, para preservação da integridade visual e física dos produtos.

Conclusão:

A presente solução mostra-se viável, necessária e vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, promovendo:

- A valorização da identidade institucional da Câmara Municipal;
- A organização funcional dos espaços públicos;
- O atendimento a normas protocolares e cerimoniais;
- A redução de custos futuros com substituições desnecessárias;
- A padronização e uniformização dos elementos visuais internos e externos.

A adoção dessa solução é compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, que norteiam a atuação da Administração Pública, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa do quantitativo é referenciada sobre o valor de disponibilidade orçamentária para o objeto e permonerizada no quantitativo de material/serviço a ser contratado do item 1

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os custos estimados serão levantados por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando:

- Empresas especializadas em comunicação visual;
- Gráficas e fabricantes de itens institucionais;
- Propostas compatíveis com os parâmetros de qualidade e especificações estabelecidas.

A respeito do valor estimado, por considerar um oobjeto no foram inseridos varios itens para

uma compra conjunta, visando eficiência, celeridade e economicidade, orienta-se que o valor estimado da contratação seja aferido concomitantemente com a pesquisa de preços, assim como preceitua art. 3º, §3º e art. 14, §1º do Decreto Municipal nº 20.042/23O

[...] §3º Nos casos de ocorrência das dispensas de licitação elencadas no Art. 2º deste regulamento, sempre que houver possibilidade, a estimativa de preços tratada no inciso II do caput deste artigo poderá ser realizada de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

[...] §1º. Quando a estimativa de preços for realizada concomitantemente à escolha da proposta economicamente mais vantajosa, na forma do que dispõe o Art. 3º, §3º deste regulamento, a aferição de compatibilidade de preços será formal e considerará, no mínimo, o número de fornecedores concorrentes no procedimento e os valores por ele oferecidos. No caso da Câmara Municipal de Itapemirim, tal regulamentação se deu por meio da Portaria nº 027, de 08 de fevereiro de 2024, a qual autorizou, no que couber, a adoção das disposições contidas nos Decretos Municipais nº 20.041, 20.042, 20.043, 20.044 e 20.045, todos datados de 1º de dezembro de 2023.

7 - INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, prevista no orçamento da CMI, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Ficha: 11

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Subelemento: 33903044000 – Material de Sinalização Visual e outros

Subelemento: 33903050000 - Bandeiras, flamulas e Insignias

Ficha: 18

Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Subelemento: 44905251000 – Peças não incorporáveis a Imóveis

8- ANÁLISE DE RISCO

A seguir, são apresentados os principais riscos inerentes ao processo de contratação e execução dos serviços:

Identificação dos Riscos Potenciais						
N.º	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO POTENCIAL	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	PLANO DE MITIGAÇÃO/CONTINGÊNCIA
1	Fornecimento de material fora do padrão	Falha na interpretação do edital ou má-fé do fornecedor	Comprometimento da identidade institucional, necessidade de substituição	Média	Alta	Exigir amostras ou prova de arte para aprovação prévia. Detalhar especificações técnicas. Prever substituição contratual.

2	Atraso na entrega dos produtos	Falta de planejamento ou logística da empresa contratada	Prejuízo à agenda institucional	Média	Média	Incluir cláusulas com cronograma e penalidades. Avaliar histórico do fornecedor.
3	Dificuldades na instalação adequada	Ambientes não preparados ou suporte inadequado	Comprometimento estético e funcional	Baixa	Média	Avaliação prévia dos locais. Apoio técnico da contratada. Previsão contratual de instalação completa.
4	Não cumprimento das garantias	Negligência ou encerramento das atividades da empresa	Prejuízo à Administração com custos adicionais	Baixa	Alta	Exigir garantia mínima. Reter parte do pagamento até verificação da conformidade.
5	Dificuldade na fiscalização contratual	Ausência de capacitação ou designação formal	Aceitação de produtos fora das especificações	Média	Alta	Designar fiscal formalmente. Usar checklist de recebimento.
6	Divergência nos textos ou artes	Falta de comunicação ou ausência de aprovação formal	Necessidade de retrabalho e aumento de custos	Alta	Alta	Aprovação formal de layout. Revisão prévia dos textos.
7	Descarte inadequado de resíduos	Ausência de diretrizes ou fiscalização	Impacto ambiental negativo	Baixa	Média	Cláusula de responsabilidade ambiental. Fiscalização ativa.

Avaliação Geral dos Riscos

Os riscos de execução, como entrega fora do padrão e divergência de layout, são os mais relevantes. Devem ser mitigados com cláusulas contratuais específicas e fiscalização ativa. Riscos ambientais e de fiscalização são gerenciáveis, desde que adotadas boas práticas de planejamento.

Plano de Ação para Tratamento dos Riscos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Detalhamento rigoroso das especificações técnicas	Comissão de Licitação / Setor Técnico	Na elaboração do termo de referência	Incluir medidas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade
Aprovação de layout antes da confecção	Contratada / Unidade requisitante	Antes da produção	Formal e registrada no processo
Designação do fiscal e do gestor do contrato	Presidência / Diretoria Geral	Antes da assinatura do contrato	Capacitação recomendada
Previsão contratual de prazos	Assessoria Jurídica	Durante a elaboração do	Conforme Código Civil e Lei

e garantias		contrato	14.133/2021
Monitoramento do cronograma de entrega	Fiscal designado	Até o recebimento definitivo	Aplicar sanções em caso de atraso injustificado
Solicitação de descarte ambientalmente adequado	Contratada / Fiscal	Durante entrega e instalação	Inserir cláusula ambiental

Conclusão:

A contratação apresenta riscos gerenciáveis, desde que observadas boas práticas de planejamento, fiscalização e acompanhamento contratual. A clareza nas especificações e a comunicação com o fornecedor são fatores essenciais para o sucesso da execução contratual. A presente análise está de acordo com o art. 20, §2º da Lei nº 14.133/2021.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação em tela não será parcelada, tendo em vista que os itens, embora distintos, possuem natureza complementar e finalidade comum, estando todos vinculados à identidade visual, organização institucional e sinalização oficial da Câmara Municipal de Itapemirim.

Além disso:

- A contratação única permite padronização de materiais, acabamentos e qualidade visual, o que é essencial em ambientes institucionais;
- O fracionamento poderia comprometer a uniformidade estética e técnica dos produtos;
- A aquisição conjunta garante economia de escala, reduzindo custos de frete, instalação e deslocamento de pessoal técnico;
- Há fornecedores no mercado capazes de ofertar todos os itens em conjunto, conforme pesquisas preliminares.

Dessa forma, a contratação de forma consolidada atende ao interesse público, não prejudica a competitividade e se mostra mais vantajosa sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conforme disposto no art. 47 da Lei 14.133/2021 e na Súmula 247 do TCU.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas no momento. Todos os itens necessários à execução e finalização do objeto — incluindo materiais, instalação e aprovação de layouts — estão incluídos na presente contratação.

11 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Itapemirim para o exercício de 2025, no eixo de “Melhoria da estrutura institucional, acessibilidade e padronização da identidade visual”.

A iniciativa está alinhada às políticas de modernização administrativa, transparência e valorização do patrimônio público, contribuindo para um ambiente funcionalmente organizado e institucionalmente representativo.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com esta contratação são:

Diretos:

- Padronização e valorização da identidade institucional da Câmara Municipal;
- Melhoria na sinalização interna e externa do prédio público;
- Cumprimento dos protocolos oficiais com a exposição de símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- Melhoria na organização dos ambientes de trabalho e atendimento ao público;

Indiretos:

- Redução de custos futuros com reposição por materiais de maior durabilidade;
- Fortalecimento da imagem pública da instituição junto à sociedade;
- Otimização dos recursos orçamentários pela compra em lote consolidado;
- Impactos positivos no ambiente de trabalho e na acessibilidade de visitantes e servidores;
- Uso de materiais de menor impacto ambiental (tapetes laváveis, placas recicláveis, etc.).

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Para que a contratação produza os resultados esperados, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Designação formal de fiscal e gestor do contrato, capacitados para acompanhar desde o recebimento até a instalação;
- Aprovação prévia dos layouts, que deverá ser realizada por servidor designado, conforme identidade visual da instituição;
- Avaliação técnica dos locais de instalação, especialmente:
 - Tapetes: verificação de acessibilidade, local plano e livre de obstáculos;
 - Placas de aço e de poliestireno: verificação da superfície de fixação e altura de instalação conforme normas de acessibilidade;
 - Quadro legislativo: instalação em parede de alvenaria, com sustentação segura;
 - Disponibilização dos textos para placas de identificação pela área competente da Câmara;
 - Verificação da agenda institucional para definição de datas ideais para instalação dos

materiais, evitando interferência em sessões plenárias ou atividades administrativas;

Não há necessidade de capacitação técnica específica dos servidores para operação dos itens, pois tratam-se de produtos de uso passivo, apenas exigindo instruções básicas de conservação, a serem fornecidas pelo contratado.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora os impactos ambientais sejam mínimos, a contratação deverá observar:

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos de embalagem (papelão, plásticos e suportes);
- Emissão de resíduos na gravação e pintura de metais;
- Uso de materiais plásticos (PS) e sintéticos (vinil) em parte dos produtos;

Medidas mitigadoras:

- Preferência por fornecedores que adotem boas práticas ambientais e utilizem embalagens recicláveis;
- Solicitação de que a contratada descarte corretamente resíduos de instalação e proteções;
- Priorizar produtos com longa vida útil, laváveis e que reduzam reposição frequente;
- Inclusão de cláusula contratual obrigando o contratante a destinar corretamente os resíduos eventualmente substituídos.

Logística reversa: Não se aplica diretamente, pois os materiais não são considerados bens duráveis eletrônicos ou com prazo de descarte previsto. Contudo, recomenda-se que ao final de vida útil, os materiais metálicos e plásticos sejam encaminhados à reciclagem conforme programas municipais.

15 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclusão:

A contratação proposta apresenta viabilidade técnica, econômica, institucional e ambiental, sendo a solução mais adequada para atender à necessidade pública da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

A consolidação dos itens em um único processo:

- Evita fragmentação indevida do objeto;
- Reduz custos indiretos e operacionais;
- Garante padronização visual e funcional dos ambientes institucionais;
- Atende às exigências legais da nova Lei de Licitações quanto à economicidade, sustentabilidade e planejamento.

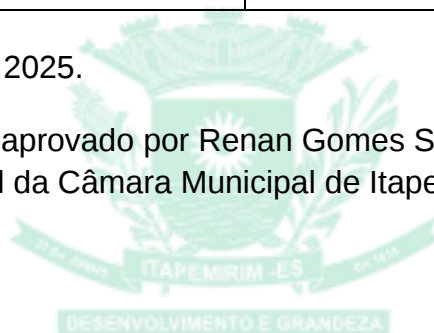
Trata-se, portanto, de solução razoável, justificada e juridicamente segura, que contribui para a melhoria da estrutura organizacional, da comunicação institucional e da imagem pública da Câmara Municipal perante os servidores, vereadores e a sociedade.

16 - MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Nome: Cristiane Franca De Souza Ribeiro Cargo: Equipe de apoio Matricula: 2063	Nome: Evandro de Lima Costa Cargo: Equipe de apoio Matricula: 390 EVANDRO DE LIMA COSTA:107527997 62 Assinado de forma digital por EVANDRO DE LIMA COSTA:10752799762 Dados: 2025.07.14 16:09:44 -03'00'
--	---

Itapemirim/ES 14 de julho de 2025.

Estudo Técnico Preliminar aprovado por Renan Gomes Sales, matricula 2108, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itapemirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO